



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n°: 004/2007
Processo n°: 1.104/2007
Assunto: Contas do Exercício de 2005.

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres, analisando a Prestação de Contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito de Maratá, relativas ao exercício de 2005, atendendo as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa, e considerando, principalmente, o Parecer Favorável de n° 13.592, exarado no processo n° 2403-02.00/06-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, deliberou por recomendar a aprovação das mesmas.

É o parecer.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MARATÁ, 29 de agosto de 2007.


Ver. IRINEO JOÃO COMIOTTO


Ver. IVÁRIO ALVES


Ver. ELÓI INÁCIO STEIN


Ver. NILDO DE SOUZA


Ver. RAUL FERNANDO FEITEN